



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1411/2022, 22 DE SETEMBRO DE 2022

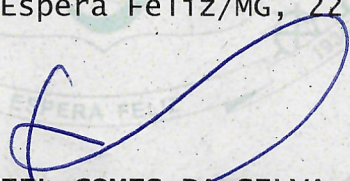
**“DA DENOMINAÇÃO A RUA QUE
ESPECIFICA.”**

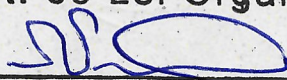
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ABEL MAGRO, a rua C,
localizada no Vale do Sol III

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 22 de setembro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>22 / 09 / 2022</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
